

18 de julho de 2018 035/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Nova Versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara BM&FBOVESPA – Entrega do Primeiro Conjunto de Melhorias dos Sistemas da Câmara BM&FBOVESPA.

A B3 informa que, em **23/07/2018**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA (Câmara BM&FBOVESPA), contendo as alterações abaixo relacionadas ao primeiro conjunto de melhorias dos sistemas e processos da Câmara BM&FBOVESPA, implementado em 23/04/2018, conforme Comunicado Externo 032/2018-VOP, de 05/04/2018.

Capítulo 4 – Contratação de operações na câmara

(i) Ajustes de redação e melhoria de fluxo, na seção "4.1 – Contratação de empréstimo de ativos", relativos (a) às características específicas de oferta doadora e de oferta tomadora (subseções 4.1.1.1 e 4.1.1.2); (b) à indicação de participante carrying, direcionamento de custódia, geração de précontrato de empréstimo de ativos e cancelamento de oferta (subseções 4.1.2 a 4.1.5); (c) aos atributos das ofertas doadora e tomadora (subseções 4.1.6.1 e 4.1.6.2); e (d) ao tratamento de eventos corporativos e grade horária para contratação de empréstimo de ativos (subseções 4.1.7 e 4.1.8).

1



035/2018-VOP

Capítulo 5 - Captura, alocação e repasse de operações

(ii) Correções, inclusão de prazo e aperfeiçoamento de texto, em relação às regras de validação nos processos de captura de operações (subseção 5.1.1) e de alteração de alocação de operações; às grades horárias para alocação (subseções 5.2.3 e 5.2.5) e repasse (subseção 5.3.3); e às vedações relacionadas ao repasse (subseção 5.3.5).

Capítulo 6 - Controle de posições

- (iii) Alteração na seção "6.6 Manutenção das posições de empréstimo", com aperfeiçoamento e esclarecimento de regras sobre alteração, renovação, liquidação antecipada e cancelamento de solicitações de contrato de empréstimo de ativos (subseções 6.6.2 a 6.6.5).
- (iv) Alteração na seção "6.8 Tratamento de eventos corporativos" com:

 (a) correção do valor líquido do evento corporativo do tipo juros sobre o capital próprio, de 0,8 x Jur para 0,85 x Jur (subseção 6.8.1 item 1); (b) aperfeiçoamento de texto, de modo a incluir previsão de divulgação, via ofício circular, de tratamento específico, para posição em opção e posição em contrato a termo, em caso de evento corporativo voluntário (subseções 6.8.1 item 5 e 6.8.2 item 5); e (c) esclarecimento da regra de elegibilidade dos contratos de empréstimo de ativos para participação de oferta prioritária de distribuição de ativos (subseção 6.8.3, item 5).

Capítulo 7 – Compensação multilateral

(v) Alteração da seção "7.1.2 – Apuração do saldo líquido multilateral em ativos custodiados na central depositária da BM&FBOVESPA", com (a) inclusão de tabela de restrições de compensação entre carteiras e tabela de exemplos de montagem de instruções de liquidação de ativos; e (b) ajuste no texto para esclarecer a regra de compensação entre carteiras no processo de alteração da carteira na instrução de liquidação.



035/2018-VOP

Capítulo 8 – Liquidação pelo saldo líquido multilateral

(vi) Ajuste no texto da subseção "8.1.1.1 – Entrega de ativos custodiados na central depositária da BM&FBOVESPA", de modo a esclarecer a regra de compensação entre carteiras no processo de entrega de ativos.

Capítulo 10 – Ofertas de distribuição e de aquisição de ativos

(vii) Aperfeiçoamento no texto da seção "10.1 – Ofertas públicas de distribuição de ativos", para melhor especificação do procedimento de distribuição pública.

A versão atualizada do documento estará disponível em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Pós-Negociação, Clearing BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária

Rodrigo Nardoni
Vice-Presidente de Tecnologia
e Segurança da Informação